

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05 /89

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SAN-TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.759/88-00 - Sub-Reitoria Acadêmica; e CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 19 - Colocar à disposição do Ministério das Relações Exteriores, 60 (sessenta) vagas para o Programa de Estudantes - Convênio Estrangeiros, no ano acadêmico de 1988, sendo oferecidas (2) vagas para cada curso de graduação, distribuídas nos seguintes cursos:

Administração	Z
Agronomia	2
Arquitetura	2
Artes Plāsticas	2
Biblioteconomia	2
Ciências Biológicas	2
Ciências Contābeis	2
Ciências Econômicas	2
Comunicação Social	2
Direito	2
Educação Artistica	2
Educação Física	2
Enfermagem	2
Engenharia Civil	2
Engenharia Eletrica	
Engenharia Mecânica	
Estatistica	
Filosofia	
Fisica	
Geografia	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Historia	2
Letras	2
Matemática	2
Medicina	2
Odontologia	2
Pedagogia	2
Psicologia	2
Química	2
Serviço Social	2
Tecnologia Mecânica	
	TOTAL 60

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 1989

ROMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE